autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 24/09/2020 02:05:45.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 460/19)
(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – PSB)

Denomina Unidade Básica de Saúde Vila Carioca – Dr. Moacir Parra a Unidade Básica de Saúde que especifica.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Vila Carioca – Dr. Moacir Parra a Unidade Básica de Saúde Vila Carioca, localizada na Rua Antonio Frederico, 117, Vila Carioca, São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/rnb

Matéria OF-SGP23 946/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 24/09/2020 e juntado ao OF-SGP23 946/2020 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=227422.